



**ORIENTAÇÃO Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, DA CORREGEDORIA
GERAL.**

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSDPES nº 088, de 11 de dezembro de 2023, que regulamenta a utilização do Sistema Informativo “SOLAR”, instituindo-o como ferramenta oficial e de uso obrigatório em toda atividade-fim da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a existência de tempo hábil à plena habituação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) com o Sistema Informativo “SOLAR”, considerando que sua implementação se deu em 2017;

CONSIDERANDO a importância da integração dos sistemas informatizados para a agilização dos atendimentos e processos judiciais, e que o sistema informatizado SOLAR está plenamente integrado com os sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), não tendo o Sistema de Registro Mensal de Atividades – RMA acompanhado a modernização desses sistemas, tornando-se obsoleto;

A Corregedoria Geral resolve extinguir, a partir de 01.02.2024, o Sistema de Registro Mensal de Atividades – RMA, como forma de fiscalização e análise das atividades funcionais desempenhadas pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) e orienta-os no seguinte sentido:

I. Que todas as atividades desempenhadas pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) sejam devidamente alimentadas no Sistema Informativo “SOLAR”, para fins de estatística e fiscalização pela Corregedoria Geral.

II. Havendo dados que não sejam passíveis de registro no Sistema Informativo “SOLAR”, o(a) Defensor(a) Público(a) deverá encaminhá-los para o endereço eletrônico



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

“estatistica.corregedoria@defensoria.es.def.br”, para fins de estatística e fiscalização pela Corregedoria Geral.

III. Qualquer dado ou atividade enviado para o e-mail supramencionado passível de registro no Sistema Informativo “SOLAR”, será desconsiderado para os fins previstos nessa orientação.

Atenciosamente,

Vitória, 24 de janeiro de 2024

GILMAR ALVES BATISTA
Corregedor-Geral